



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/19

Processo Administrativo: PMC.2018.00010747-02

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 088/2019

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STAFF LUXE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.282/0001-18, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	01	69928	SERVIÇO - TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	Diária	100	679,00
	02	69929	SERVIÇO - TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	80	40,00
	03	69930	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	Diária	40	679,00
	04	69931	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	10	39,00
	05	69932	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	Diária	300	66,00
	06	69933	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	50	11,00
2	07	69942	SERVIÇO - GRADIL (1ª DIÁRIA)	Diária	10.000	8,00
	08	69943	SERVIÇO - GRADIL (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	3.000	2,00
9	37	69946	SERVIÇO - FECHAMENTO METÁLICO (1ª DIÁRIA)	Diária	2.000	14,00
	38	69947	SERVIÇO - FECHAMENTO METÁLICO (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	500	4,00
11	41	69934	SERVIÇO - TENDA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (1ª DIÁRIA)	Diária	15	900,00
	42	69935	SERVIÇO - TENDA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	5	200,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Planilha de Composição de Custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 AGO. 2019



CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura



STAFF LUXE EIRELI EPP

Representante Legal:

RG nº 17.992.486-2

CPF nº 115.459.628-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00010747-02

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Staff Luxe Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 348 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 AGO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Stela Máris Gonzales
Cargo: Coordenadora Jurídica
CPF: 222.815.798-83 RG: 34079.986-9
Data de Nascimento: 17/05/1981
Endereço residencial completo: Av. Benjamin Constant, 2000 - apt 22
E-mail institucional: stela.gonzales@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: stela.gonzales@gmail.com
Telefone(s): (19) 2116 8468
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3
Data de Nascimento: 01/03/1964
Endereço residencial: Av. Benjamin Constant, 1588 – 92, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142
e-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 2116 0224
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Andre Christiano Rigo Lucas
Cargo: Proprietário
CPF: 115.459.628-12 RG: 17.992.486-2
Data de Nascimento: 05/08/1972
Endereço residencial completo: Rua Albano Pizzigatti, 71 - Santa Rita - Piracicaba SP
E-mail institucional: licitacao@stafflux.com.br
E-mail pessoal: andrecr.lucas@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3424-3154
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.